



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20/2026

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166,§1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito.

Que seja providenciado redutor e velocidade e manutenção de limpeza na Rua Darcy José de Souza, no bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

Segurança Viária e Integridade Física: A via tem apresentado um tráfego de veículos em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, gerando risco iminente de atropelamentos, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. **Prevenção de Acidentes:** A instalação do redutor funciona como medida educativa e impositiva de segurança, reduzindo drasticamente a probabilidade de colisões nos cruzamentos ou saídas de garagens da rua. **Paz Pública:** O excesso de velocidade frequentemente vem acompanhado de poluição sonora (frenagens bruscas e aceleração de motores), o que retira o sossego dos moradores locais. **Saúde Pública e Saneamento:** O acúmulo de mato alto e entulho favorece a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti* (Dengue, Zika e Chikungunya), além de escorpiões, cobras e roedores. **Escoamento Pluvial:** A limpeza periódica impede que detritos e terra sejam levados pelas chuvas para dentro dos bueiros e bocas de lobo, prevenindo entupimentos e possíveis alagamentos.

Sala das Sessões, " Antônio José Cantarino", 13 de abril de 2026.

FAGNER FLORÊNCIO DOS SANTOS

Vice-presidente
Vereador - PODE

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Praça Carlos Chagas,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

nº: 54, 36155-000

e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208

